



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

# Santos

Ano XXXII • Nº 7790 • Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	5
GESTÃO .....	9
EDUCAÇÃO .....	27
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	29
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	29
PROCURADORIA GERAL .....	29
SAÚDE .....	29
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	30
CET .....	31
PRODESAN .....	31
ASSOCIAÇÃO .....	32
FUNDAÇÃO .....	33

### ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS



#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021 - SESERP

PROCESSO Nº 29576/2020-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14045/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de cloro granulado estabilizado, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Pú-

blicos – SESERP nos serviços de manutenção nas Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades da Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, nos diversos próprios Municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 137.098,80 (cento e trinta e sete mil, noventa e oito reais e oitenta centavos);

Lote 2: R\$ 45.699,60 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

21.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, LEANDRO BARBIERI, em 13/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2021 - SE-

SERP

PROCESSO Nº 27665/2020-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14040/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA. EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDURB, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e unidades da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 819.313,92 (oitocentos e dezenove mil, trezentos e treze reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

21.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

17.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 13/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021 - SESERP

PROCESSO Nº 27665/2020-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14040/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDURB, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e unidades da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 274.708,08 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

21.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

17.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 13/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021 - SMS

PROCESSO Nº 20721/2020-07.  
MODALIDADE: Pregão eletrônico 15128/2020.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INDMED HOSPITALAR EIRELI-EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CLOMIPRAMINA 75MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos);

Lote 2: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, KATIA CILENE DIAS QUARANTA, em 13/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2020 - SEMES (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 28/2019).

PROCESSO Nº 69860/2019-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALVORECER - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 28/2019, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2021.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela COOPERADA, SILVIO JOSÉ FERREZ TAVARES, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2020 - SEMES

PROCESSO Nº 10873/2018-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE BEACH TENNIS.

OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento do esporte Beach Tennis, mediante o oferecimento de aulas para os munícipes de Santos, propiciando alternativa esportiva saudável e visando a integração e bem-estar.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de

assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, YARA IGNÁCIO, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 146/2020 - SEDS (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 74/2019).

PROCESSO Nº 35384/2019-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRIS ALINE TADEU BARBOSA HERZOG.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 74/2019, para prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 03 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 3 de Janeiro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela Responsável, IRIS ALINE TADEU BARBOSA HERZOG, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Cooperação Técnica Nº 21/2018).

PROCESSO Nº 52494/2018-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO CENTRO DE EXCELÊNCIA PORTUÁRIA DO PORTO DE SANTOS - CENEP - SANTOS.

OBJETO: Aditar para prorrogação ao Termo de Cooperação Técnica nº 21/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de Dezembro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FUNDAÇÃO, CAIO TEISSIERE MORETTI DA SILVA, em 18/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020 - SESEG**

**ONDE SE LÊ:** "...TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2021 - SESEG."

**LEIA-SE:** "... TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2020 - SESEG."

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 54/2020 - SESERP**

**ONDE SE LÊ:** "...CONTRATO Nº 54/2020 - SUP-M."

**LEIA-SE:** "... CONTRATO Nº 54/2020 - SESERP."

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### REUNIÃO DE 12 DE JANEIRO DE 2021

**81685/2017-35** – RECORRENTE: DEPAVI “Ex-Officio” – RECORRIDO: Marcelo Castanheiro – RELATOR: Cons<sup>o</sup> Carlos Gilberto Barretti Neto – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento do Auto de Infração nº 38449/2017;

**82960/2018-64** – RECORRENTE: Rodrimar S.A. Terminais Portuários e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Cons<sup>o</sup> Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Esta JRF encontra-se impedida legalmente de ingressar no mérito da questão, razão pela qual, não conheceram do recurso, por votação unânime;

**80350/2018-62** – RECORRENTE: Rodrimar S.A. Transportes Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Cons<sup>o</sup> Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Esta JRF encontra-se impedida legalmente de ingressar no mérito da questão, razão pela qual, não conheceram do recurso, por votação unânime;

**79545/2018-14** – RECORRENTE: Rodrimar S.A. Transportes Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Cons<sup>o</sup> Luiz Antonio Tavares Freire – DECISÃO: Retirado de Pauta, a pedido do Cons<sup>o</sup> Relator.

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ**  
**SECRETÁRIA DA J.R.F.**

#### REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2021

**79545/2018-14** – RECORRENTE: Rodrimar S.A. Transportes Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Cons<sup>o</sup> Luiz Antonio Tavares Freire – DECISÃO: Esta JRF encontra-se impedida legalmente de ingressar no mérito da questão, razão pela qual, não conheceram do recurso, por votação unânime, devendo manter-se os lançamentos do IPTU na forma como aplicada à Recorrente;

**79532/2018-72** – RECORRENTE: Rodrimar S.A. Terminais Portuários e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Cons<sup>o</sup> Alcir Elias dos Santos – DECISÃO: Esta JRF encontra-se impedida legalmente de ingressar no mérito da questão, razão pela qual, não conheceram do recurso, por votação unânime, mantendo-se o lançamento do imposto sobre a propriedade territorial urbana -

IPTU, relativo ao ano base 2010 e exercício de 2014;  
**80358/2018-74** – RECORRENTE: Rodrimar S.A. Terminais Portuários e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Cons<sup>o</sup> Eugênio de Freitas Kelemen – DECISÃO: Esta JRF encontra-se impedida legalmente de ingressar no mérito da questão, razão pela qual, não conheceram do recurso, por votação unânime;

**21658/2018-85** – RECORRENTE: DEPAVI “Ex-Officio” – RECORRIDO: Rafael Meireles – RELATOR: Cons<sup>o</sup> Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: conheceram do recurso, mas negaram provimento, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 6.913/2018.

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ**  
**SECRETÁRIA DA J.R.F.**

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE REUNIÃO DE 14/01/2021

**Onde se lê:**

**24582/2018-21** – RECORRENTE: DEPAVI “Ex-Officio” – RECORRIDO: Renato de Souza – RELATOR: Cons<sup>o</sup> Erike;

**Leia-se:**

**21.658/2018-85** – RECORRENTE: DEPAVI “Ex-Officio” – RECORRIDO: Renato de Souza – RELATOR: Cons<sup>o</sup> Erike.

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ**  
**SECRETÁRIA DA JRF**

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

#### EDITAL Nº 30/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32929 em nome de Wanderlucio Aparecido Passos de Jesus, CPF nº 532.068.498-37, situado à Av. Almirante Saldanha da Gama, 33.

Data da lavratura 26/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 31/2021 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32928 em nome de Rafael Mazagão Duarte, CPF nº 451.366.058-98, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 99.

Data da lavratura 24/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 32/2021 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este

edital, a lavratura do Auto de Infração nº 34268 em nome de Igor dos Santos Carvalho, CPF nº 499.177.448-94, situado à Rua Trabuçuli, 60.

Data da lavratura 25/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 33/2021 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51405 em nome de Marcelo Fausto de Abreu Montanagna, CPF nº 434.804.288-86, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura 07/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>**

**to. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 34/2021 - DEFEMP/SEFIN**  
**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51406 em nome de Murillo Valery Rua, CPF nº 324.747.048-41, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura 07/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 35/2021 - DEFEMP/SEFIN**  
**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17832 em nome de Daniel Rodrigues da Silva Lima, CPF nº 480.752.368-66, situado à Av. Presidente Wilson, 176.

Data da lavratura 08/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 36/2021 - DEFEMP/SEFIN**  
**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 33069 em nome de Juan Santos Mesquita, CPF nº 422.515.788-11, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 73.

Data da lavratura: 10/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 37/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51418 em nome de Matheus Eduardo Rodrigues Santos, CPF nº 444.404.598-11, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 34.

Data da lavratura: 30/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 38/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 33066 em nome de Thales Passos, CPF nº 339.260.738-02, situado à Av. Presidente Wilson, 92.

Data da lavratura: 10/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser

protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 39/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16572 em nome de CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA, CNPJ nº: 58.237.686/0001-19 e Inscrição Municipal nº 015.551-5, situado à Avenida Almirante Saldanha da Gama, nº 44.

Data da lavratura: 11/01/2021.

Descrição da infração: Descumprimento do Decreto 9145/2020 no dia 09/01/2021, evento social. Infração: Decreto 9145/2020.

Penalidade: Artigo 610, inciso III da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**

### **EDITAL Nº 29/2021 – SEFIS-FEI COMUNICAÇÃO**

Vimos através do presente, **COMUNICAR** os

Municípios em Geral e a quem possa interessar que, a **Feira Livre Experimental** que acontece no bairro do Centro, na Rua Itororó, entre a Rua Amador Bueno e a Avenida São Francisco, denominada de "**Feira Livre Criativa do Monte Serrat**", terá o seu dia de realização alterado.

**A feira-livre não será mais realizada aos sábados e passará a ser montada às quintas-feiras, a partir do dia 21/01/2021, e seu HORÁRIO COMERCIAL será das 08:30 às 14:00 horas.**

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE SEFIS-FEI**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

### EDITAL Nº 001/2021-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da INTIMAÇÃO nº **2500**, em nome de MARAISE MARES RODRIGUES SOUZA, CPF Nº 312.439.958-74, para apresentação dos seguintes documentos :

Pedido de cancelamento expondo os motivos;

Em caso de distrato/não concretização da transação, apresentar declaração do banco com identificação e carimbo da gerência, citando número do contrato, partes envolvidas e a não concretização do negócio/desfazimento;

certidão de matrícula atualizada do imóvel objeto da transação;

O contribuinte não foi localizado para recebimento da intimação.

O não cumprimento da intimação implicará em multa conforme artigo 19-A da lei 634/89.

**Prazo:** 08 (oito) dias úteis a partir da data de publicação.

**Processo:** 51842/2020-38

**Plantão fiscal:** SEFIS-ITBI – Rua D. Pedro II, nº 25, 2º andar, 9:00 às 16:00 – Telefone 13-32015025-ramal 5353/13-996536910 -Auditora Marisa Afonso Freitas

Obs.: Os documentos podem ser encaminhados através do e-mail marisafreitas@santos.sp.gov.br

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS - ITBI**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 201594/2021-81 - TEILA DA SILVA CUNHA RASTEIRO - Deferido o desconto de 50%

(cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2022.

Processo nº 201501/2021-09 - MILENA MOURA SANTOS - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2022.

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 201694/2021-26 - MENDES TURCAMBIO E TURISMO LTDA. - Expedida a certidão número 032/2021

Processo nº 201481/2021-95 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 031/2021

Processo nº 201191/2021-13 - DIVER SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA - Expedida a certidão número 030/2021

### IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 242852/2018-11 - COMUNIDADE MISSIONÁRIA MAANAIM - Reconhecemos a imunidade tributária aos lançamentos 57.021.006.000 e 57.021.007.000, a partir do exercício de 2008, mantendo-se a TRLD.



**SECRETARIA DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

#### PORTARIA Nº 304-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos por lei, resolve **designar e credenciar**, a partir de 11 de janeiro de 2021, o Sr. MARCELO OLIVEIRA, registro nº 24.223-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, como responsável pela assinatura dos Editais de Chamada Pública instituída pelo processo nº 1962/2021-39.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 311-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 2561-P-DEGEPAT/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021, devendo a Sra. MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH, registro nº 30.967-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 312-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 3006-P-DEGEPAT/2020, a partir de 01 de janeiro de 2021, devendo a Sra. SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS, registro nº 26.563-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 313-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 980-P-DEGEPAT/2020, a partir de 01 de janeiro de 2021, devendo a Sra. DEBORA DE LIMA MARREIRO, registro nº 25.590-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 318-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROCHELLY LOPES SANTOS DINIZ, registro nº 30.419-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Silvano Aparecida da Silva, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 351-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CRISTIANE VASQUES DE PAULA, registro nº 22.852-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 352-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA, registro nº 28.102-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 353-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ALINE BERALDO MORAES TAVARES, registro nº 26.904-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 354-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO, registro nº 25.734-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Aline Beraldo Moraes Tavares, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 355-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO, registro nº 26.383-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 357-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS, registro nº 23.093-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 358-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA, registro nº 13.312-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 359-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO, registro nº 23.982-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 360-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA, registro nº 27.922-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 362-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, registro nº 28.027-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 365-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO, registro nº 26.585-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**Repasses**

201257/2021-11 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
201254/2021-23 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
201051/2021-46 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
201049/2021-02 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
201033/2021-64 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
201016/2021-45 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
201013/2021-57 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
201010/2021-69 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
201006/2021-91 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
200988/2021-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
200976/2021-42 - Autorizo dentro dos trâmites legais

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o Sr ADEILDO DE CASTRO LIMA, reg. func. Nº 29481-9, a comparecer à SEFIS-DEGEPAT, situada à Rua Cidade de Toledo, nº 13, no dia 21/01/2021, às 11:00hs, para tratar de assunto do P.A. 3432/2021-16.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA SEFIS/COSEG/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

**Abono de Faltas**

Processo nº 202717/2021-65 - P.D. nº 314488 - ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/12/2020 a 16/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 202507/2021-12 - P.D. nº 314278 - DANIELA PASSARELLI BENTO BUENO DE SOUSA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/01/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 202503/2021-61 - P.D. nº 314274 - ANDREA DOS ANJOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2021 a 15/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 202468/2021-62 - P.D. nº 314239 - ANA LUCIA MARTINS COELHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 15/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 202262/2021-97 - P.D. nº 314032 - LILIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ENCINAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no pe-

ríodo de 05/01/2021 a 17/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202253/2021-04 - P.D. nº 314023 - SINETE DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 16/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202121/2021-65 - P.D. nº 313891 - JULIO CESAR DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 15/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202119/2021-13 - P.D. nº 313889 - ROSELI ROQUE REIS MAUA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 12/01/2021 a 15/01/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202108/2021-05 - P.D. nº 313878 - RENATA CELIA OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 13/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202095/2021-57 - P.D. nº 313865 - KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/12/2020 a 01/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202073/2021-14 - P.D. nº 313843 - ALINE GRAHN ESTEVAO DE ARAUJO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 18/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202065/2021-96 - P.D. nº 313835 - OSMAR BATISTA CUNHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 21/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202044/2021-16 - P.D. nº 313814 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202033/2021-08 - P.D. nº 313803 - MABEL FERNANDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/01/2021 a 07/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202001/2021-11 - P.D. nº 313771 - DENISE CLEMENTE DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 15/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201982/2021-81 - P.D. nº 313752 - DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 14/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201979/2021-76 - P.D. nº 313749 - LEONARDO CARLOS DE OLIVEIRA - DEFIRO o

afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2021 a 05/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201951/2021-57 - P.D. nº 313721 - CLAUDIA FERNANDA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 09/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201926/2021-18 - P.D. nº 313696 - CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/01/2021 a 11/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201925/2021-47 - P.D. nº 313695 - LUCIANA RAMOS BATISTA RODRIGUES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 21/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201898/2021-76 - P.D. nº 313668 - PATRICIA LOUISE AFFONSO GUIMARAES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 11/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201863/2021-91 - P.D. nº 313633 - CLAUDIA REGINA AMBROSIO ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/01/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201860/2021-01 - P.D. nº 313630 - CLAUDIA REGINA AMBROSIO ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período dia 18/12/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201828/2021-91 - P.D. nº 313598 - MIRIAN NOBREGA DE OLIVEIRA SOLER VENEGAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2021 a 10/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201799/2021-94 - P.D. nº 313569 - FABIANE ALVES DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/12/2020 a 02/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201544/2021-11 - P.D. nº 313314 - APARECIDA FERNANDES GIRARDI LEITE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/01/2021 a 20/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201484/2021-83 - P.D. nº 313254 - MARIA HELENA DOS SANTOS GONCALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2021 a 15/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201479/2021-43 - P.D. nº 313249 - DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 07/01/2021 a 05/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201473/2021-67 - P.D. nº 313243 -

BRUNO FERREIRA LIMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/12/2020 a 10/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201452/2021-97 - P.D. nº 313222 - VERA INES FELL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2021 a 09/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201435/2021-78 - P.D. nº 313205 - VANESSA FERNANDES COSTA MENDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2021 a 15/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201304/2021-08 - P.D. nº 313074 - DILEIA OLIVEIRA GOMES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/01/2021 a 04/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201298/2021-07 - P.D. nº 313068 - CLAUDIA REGINA OLIVEIRA SIMONETTI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/01/2021 a 28/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201259/2021-47 - P.D. nº 313029 - DEBORA BERNARDO JULIAO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2021 a 13/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201195/2021-66 - P.D. nº 312965 - VALERIA DO CARMO MARCAL DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2021 a 11/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 201072/2021-16 - P.D. nº 312842 - DENISE BARBOSA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/12/2020 a 11/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200794/2021-35 - P.D. nº 312564 - ROMERO CEZAR ABY AZAR REIS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2021 a 19/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200332/2021-08 - P.D. nº 312101 - SIMONE DIMITROV ROCHA VIEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/01/2021 a 17/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200116/2021-54 - P.D. nº 311885 - AURICELIA GOMES CANDEIRA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2021 a 24/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 200115/2021-91 - P.D. nº 311884 - ROBERTO VALENTE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 08/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 200113/2021-66 - P.D. nº 311882 - MARCELO VIEIRA GALVAO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 08/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 200112/2021-01 - P.D. nº 311881 - ELISABETE PILLILINI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 08/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 200110/2021-78 - P.D. nº 311879 - SAMUEL RODRIGUES LOPES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2021 a 08/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 200107/2021-63 - P.D. nº 311876 - SERGIO LIMA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2021 a 09/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 267423/2020-99 - P.D. nº 311168 - JOANOR SERVULO DA CUNHA JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/12/2020 a 14/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 267209/2020-79 - P.D. nº 310954 - SIRLENE SOUZA SILVA ANDRADE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/01/2021 a 20/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266335/2020-98 - P.D. nº 310070 - JULIANA NUNES RODRIGUES AMARO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/12/2020 a 10/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 251382/2020-64 - P.D. nº 295054 - ERICA DE PAULA PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/10/2020 a 08/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 251196/2020-80 - P.D. nº 294868 - MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/10/2020 a 14/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250990/2020-24 - P.D. nº 294661 - MARCELO VIEIRA GALVAO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/10/2020 a 30/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 250853/2020-53 - P.D. nº 294524 - ALINE DE ARAUJO RIBEIRO GOUVEIA - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 250847/2020-51 (#294.518).

Processo nº 250847/2020-51 - P.D. nº 294518 - ALINE DE ARAUJO RIBEIRO GOUVEIA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/10/2020 a 17/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250289/2020-23 - P.D. nº 293959 - MARIA NAZARE DA OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/10/2020 a 05/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250060/2020-52 - P.D. nº 293730 - SANDRA MARIA PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/10/2020 a 03/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248527/2020-77 - P.D. nº 292180 - AUGMAR CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 25/09/2020 a 24/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 247593/2020-66 - P.D. nº 291245 - ANDERSON DE PAULA ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/09/2020 a 22/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246020/2020-24 - P.D. nº 289670 - ANDREA FERREIRA PASCOAL - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 14/09/2020 a 18/09/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244396/2020-59 - P.D. nº 288045 - ESTER DUTRA DA ROSA - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 07/09/2020 a 05/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 242823/2020-37 - P.D. nº 286463 - RUTE FERREIRA DO NASCIMENTO - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238233/2020-18 - P.D. nº 281838 - GIVALDA SANTOS DA CRUZ DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 03/08/2020 a 25/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

#### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 206443/2019-69 - MAURO LUCIO PEREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

#### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 200973/2021-54 - LILIAN GRELLET LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/01/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

#### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 228751/2016-10 - ENA CRISTINA LESSA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

#### **Reconsideração Abono de Faltas**

Processo nº 201852/2021-75 - P.D. nº 313.622 - CARLOS ALBERTO SAMAMEDE JUNIOR - Revogo o despacho exarado em 08/01/2021 no P.A.D. nº 200168/2021-58 (#311.937), para constar: INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 200162/2021-71 (#311.931).

## **ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL**

#### **Readaptação**

Numero Processo Digital: 204529/2020-45 - DANIELA MENDES MEDEIROS - Readaptação profissional conluída em 01/12/2020 na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO. Arquite-se.

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2021**

##### **(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.002/2021, Processo nº 61.138/2020-75**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição de vestuário (criança) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **01/02/2021 às 09:00h** e a disputa de lances ocorrerá em **01/02/2021 às 10:30h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/01/2021**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 15 de janeiro de 2021

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.005/2021**

##### **(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

**Acha-se aberto na Secretaria Municipal de**

Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.005/2021, Processo n.º 52.485/2020-06, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pallet´s, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/02/2021 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 04/02/2021 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 19/01/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 15 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.006/2021**  
**(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.006/2021, Processo nº 54.446/2020-17**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário (bebê) a ser utilizado nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/02/2021 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 05/02/2021 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 19/01/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 15 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.052/2020- Processo n.º 27.525/2020-19**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de buchas plásticas, parafusos, barra roscável, conjunto de arruela e porca, chumbador e arrebites, a serem utilizados nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEDS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

#### Empresa vencedora do lote 01- FEMBRA COMERCIAL LTDA- EPP

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	BUCHA PLÁSTICA Nº 6, COM PARAFUSOS.	Unid	18.000	Ivasa	0,28	5.040,00

1.2	BUCHA PLÁSTICA Nº 8, COM PARAFUSOS.	Unid	18.000	Ivasa	0,38	6.840,00
1.3	BUCHA PLÁSTICA Nº 10, COM PARAFUSOS.	Unid	18.000	Ivasa	0,76	13.680,00
1.4	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 3,8 X 25, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unid	9.000	Jomarca	0,09	810,00
1.5	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 4,2 X 40, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unid	9.000	Jomarca	0,12	1.080,00
1.6	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 4,8 X 50, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unid	9.000	Jomarca	0,28	2.520,00
1.7	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 5,5 X 65, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unid	9.000	Jomarca	0,38	3.420,00
1.8	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 6,1 X 75, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unid	9.000	Jomarca	0,72	6.480,00
1.9	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/8" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,08	360,00
1.10	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/8" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,16	720,00
1.11	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/8" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,20	900,00
1.12	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 3/16" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,13	585,00
1.13	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 3/16" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,18	810,00
1.14	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 3/16" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,26	1.170,00
1.15	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/4" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,21	945,00
1.16	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/4" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES.	Unid.	4.500	Jomarca	0,31	1.395,00
1.17	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/4" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,36	1.620,00
1.18	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/16" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,21	945,00

1.19	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/16" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,31	1.395,00
1.20	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/16" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,38	1.710,00
1.21	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 1/4" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,34	1.530,00
1.22	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 1/4" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,38	1.710,00
1.23	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 1/4" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,55	2.475,00
1.24	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 5/16" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,48	2.160,00
1.25	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 5/16" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,70	3.150,00
1.26	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 5/16" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,85	3.825,00
1.27	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/8" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,72	3.240,00
1.28	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/8" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	0,97	4.365,00
1.29	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/8" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	4.500	Jomarca	1,37	6.165,00
1.30	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 1/4" X 50, AÇO ZINCADO.	Unid.	4.500	Jomarca	0,55	2.475,00
1.31	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 1/4" X 60, AÇO ZINCADO.	Unid.	4.500	Jomarca	0,55	2.475,00
1.32	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 5/16" X 50, AÇO ZINCADO.	Unid.	4.500	Jomarca	0,80	3.600,00
1.33	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 5/16" X 70, AÇO ZINCADO.	Unid.	4.500	Jomarca	0,80	3.600,00
1.34	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	900	Jomarca	0,65	585,00
1.35	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 2 1/2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	900	Jomarca	0,85	765,00

1.36	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 3", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	900	Jomarca	0,85	765,00
1.37	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	1.800	Jomarca	0,90	1.620,00
1.38	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 2 1/2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	1.800	Jomarca	0,90	1.620,00
1.39	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 3", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	1.800	Jomarca	1,17	2.106,00
1.40	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 4", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	1.800	Jomarca	1,37	2.466,00
1.41	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 5", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	1.800	Jomarca	1,67	3.006,00
1.42	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	1.800	Jomarca	1,37	2.466,00
1.43	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 2 1/2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	1.800	Jomarca	1,50	2.700,00
1.44	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 3", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	1.800	Jomarca	1,90	3.420,00
1.45	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 4", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	1.800	Jomarca	1,90	3.420,00
1.46	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 5", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	1.800	Jomarca	2,30	4.140,00
1.47	PARAFUSO FRANCÊS 1/2" X 5", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	468	Jomarca	3,98	1.862,64
1.48	PARAFUSO FRANCÊS 1/2" X 6", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	468	Jomarca	4,80	2.246,40
1.49	PARAFUSO FRANCÊS 1/2" X 7", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	468	Jomarca	5,93	2.775,24
1.50	PARAFUSO FRANCÊS 1/2" X 9", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	468	Jomarca	7,40	3.463,20
1.51	PARAFUSO TELHA ROSCA SOBERBA, 5/16" X 110MM, GALVANIZADO, COMPLETO COM ARRUELA E BUCHA DE VEDAÇÃO.	Unid.	4.500	Jomarca	1,28	5.760,00

1.52	PARAFUSO TELHA ROSCA SOBERBA, 5/16" X 150MM, GALVANIZADO, COMPLETO COM ARRUELA E BUCHA DE VEDAÇÃO.	Unid.	4.500	Jomarca	2,25	10.125,00
1.53	BARRA ROSCÁVEL, GALVANIZADA, 3/8" X 1,00 METRO.	Unid.	180	Jomarca	12,00	2.160,00
1.54	BARRA ROSCÁVEL, GALVANIZADA, 1/2" X 1,00 METRO.	Unid.	180	Jomarca	20,00	3.600,00
1.55	BARRA ROSCÁVEL, GALVANIZADA, 5/8" X 1,00 METRO.	Unid.	180	Jomarca	34,33	6.179,40
1.56	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 3/8", GALVANIZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unid.	1.800	Jomarca	0,55	990,00
1.57	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 1/2", GALVANIZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unid.	1.800	Jomarca	1,10	1.980,00
1.58	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 5/8", GALVANIZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unid.	1.800	Jomarca	1,27	2.286,00
1.59	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 3/8" X 1,00 METRO.	Unid.	180	Belenus	80,67	14.520,60
1.60	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 1/2" X 1,00 METRO.	Unid.	180	Belenus	96,00	17.280,00
1.61	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 5/8" X 1,00 METRO.	Unid.	180	Belenus	191,67	34.500,60
1.62	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 3/8", DE INOX COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCAVEL	Unid.	1.800	Belenus	7,00	12.600,00
1.63	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 1/2", DE INOX COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCAVEL	Unid.	1.800	Belenus	8,90	16.020,00
1.64	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 5/8", DE INOX COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCAVEL	Unid.	1.800	Belenus	12,57	22.626,00
1.65	CHUMBADOR PASSANTE ROSCA EXTERNA TIPO PARABOLT PBA DE 1/2" X 3.3/4", COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Unid.	1.800	Ancora	7,80	14.040,00
1.66	CHUMBADOR COM PARAFUSO TIPO PARABOLT CBA DE 1/4" X 2", COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Unid.	1.800	Ancora	4,25	7.650,00
1.67	CHUMBADOR COM PARAFUSO TIPO PARABOLT CBA DE 5/16" X 2.1/4", COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Unid.	1.800	Ancora	5,10	9.180,00
1.68	ARREBITE DE REPUXO, DE 1/8" X 3/8".	Unid.	9.000	Fixall	0,38	3.420,00
1.69	ARREBITE DE REPUXO, DE 1/8" X 1/2".	Unid.	9.000	Fixall	0,38	3.420,00

1.70	ARREBITE DE REPUXO, DE 1/8" X 3/4".	Unid.	9.000	Fixall	0,41	3.690,00
1.71	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 1/2".	Unid.	9.000	Fixall	0,64	5.760,00
1.72	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 3/8".	Unid.	9.000	Fixall	0,43	3.870,00
1.73	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 3/4".	Unid.	9.000	Fixall	0,58	5.220,00
1.74	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 1".	Unid.	9.000	Fixall	0,80	7.200,00
1.75	ARREBITE DE REPUXO, DE 3/16" X 1/2".	Unid.	9.000	Fixall	0,33	2.970,00
1.76	ARREBITE DE REPUXO, DE 3/16" X 3/4".	Unid.	9.000	Fixall	0,35	3.150,00
1.77	ARREBITE DE REPUXO, DE 3/16" X 1".	Unid.	9.000	Fixall	0,40	3.600,00

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 356.419,08 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos).**

**Empresa vencedora do lote 2: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
2.1	BUCHA PLÁSTICA Nº 6, COM PARAFUSOS.	Unid.	6.000	Bem Fixa	0,26	1.560,00
2.2	BUCHA PLÁSTICA Nº 8, COM PARAFUSOS.	Unid.	6.000	Bem Fixa	0,35	2.100,00
2.3	BUCHA PLÁSTICA Nº 10, COM PARAFUSOS.	Unid.	6.000	Bem Fixa	0,73	4.380,00
2.4	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 3,8 X 25, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,09	270,00
2.5	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 4,2 X 40, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,12	360,00
2.6	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 4,8 X 50, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,28	840,00
2.7	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 5,5 X 65, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,38	1.140,00
2.8	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 6,1 X 75, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,78	2.340,00
2.9	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/8" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,08	120,00

2.10	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/8" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,16	240,00
2.11	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/8" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,20	300,00
2.12	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 3/16" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,13	195,00
2.13	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 3/16" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,18	270,00
2.14	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 3/16" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,26	390,00
2.15	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/4" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,21	315,00
2.16	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/4" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,31	465,00
2.17	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA, 1/4" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,36	540,00
2.18	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/16" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,21	315,00
2.19	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/16" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,31	465,00
2.20	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/16" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,38	570,00
2.21	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 1/4" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,34	510,00
2.22	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 1/4" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,38	570,00
2.23	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 1/4" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,55	825,00
2.24	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 5/16" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,48	720,00
2.25	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 5/16" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,70	1.050,00

2.26	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 5/16" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,85	1.275,00
2.27	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/8" X 1", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,72	1.080,00
2.28	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/8" X 2", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,97	1.455,00
2.29	PARAFUSO ROSCA INTEIRA, 3/8" X 3", AÇO ZINCADO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unid.	1.500	Bem Fixa	1,37	2.055,00
2.30	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 1/4" X 50, AÇO ZINCADO.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,55	825,00
2.31	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 1/4" X 60, AÇO ZINCADO.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,55	825,00
2.32	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 5/16" X 50, AÇO ZINCADO.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,80	1.200,00
2.33	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 5/16" X 70, AÇO ZINCADO.	Unid.	1.500	Bem Fixa	0,80	1.200,00
2.34	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	300	Bem Fixa	0,65	195,00
2.35	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 2 1/2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	300	Bem Fixa	0,85	255,00
2.36	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 3", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	300	Bem Fixa	0,85	255,00
2.37	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	600	Bem Fixa	0,90	540,00
2.38	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 2 1/2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	600	Bem Fixa	0,90	540,00
2.39	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 3", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	600	Bem Fixa	1,17	702,00
2.40	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 4", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	600	Bem Fixa	1,37	822,00
2.41	PARAFUSO FRANCÊS 5/16" X 5", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	600	Bem Fixa	1,67	1.002,00
2.42	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	600	Bem Fixa	1,37	822,00
2.43	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 2 1/2", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	600	Bem Fixa	1,50	900,00
2.44	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 3", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	600	Bem Fixa	1,90	1.140,00
2.45	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 4", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	600	Bem Fixa	1,90	1.140,00

2.46	PARAFUSO FRANCÊS 3/8" X 5", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	600	Bem Fixa	2,30	1.380,00
2.47	PARAFUSO FRANCÊS 1/2" X 5", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	156	Bem Fixa	3,98	620,88
2.48	PARAFUSO FRANCÊS 1/2" X 6", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	156	Bem Fixa	4,80	748,80
2.49	PARAFUSO FRANCÊS 1/2" X 7", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	156	Bem Fixa	5,93	925,08
2.50	PARAFUSO FRANCÊS 1/2" X 9", GALVANIZADO, COMPLETO COM PORCAS.	Unid.	156	Bem Fixa	7,40	1.154,40
2.51	PARAFUSO TELHA ROSCA SOBERBA, 5/16" X 110MM, GALVANIZADO, COMPLETO COM ARRUELA E BUCHA DE VEDAÇÃO.	Unid.	1.500	Bem Fixa	1,28	1.920,00
2.52	PARAFUSO TELHA ROSCA SOBERBA, 5/16" X 150MM, GALVANIZADO, COMPLETO COM ARRUELA E BUCHA DE VEDAÇÃO.	Unid.	1.500	Bem Fixa	2,25	3.375,00
2.53	BARRA ROSCÁVEL, GALVANIZADA, 3/8" X 1,00 METRO.	Unid.	60	Peron	12,00	720,00
2.54	BARRA ROSCÁVEL, GALVANIZADA, 1/2" X 1,00 METRO.	Unid.	60	Peron	20,00	1.200,00
2.55	BARRA ROSCÁVEL, GALVANIZADA, 5/8" X 1,00 METRO.	Unid.	60	Peron	34,33	2.059,80
2.56	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 3/8", GALVANIZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unid.	600	Bem Fixa	0,55	330,00
2.57	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 1/2", GALVANIZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unid.	600	Bem Fixa	1,10	660,00
2.58	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 5/8", GALVANIZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unid.	600	Bem Fixa	1,27	762,00
2.59	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 3/8" X 1,00 METRO.	Unid.	60	Bem Fixa	80,67	4.840,20
2.60	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 1/2" X 1,00 METRO.	Unid.	60	Bem Fixa	96,00	5.760,00
2.61	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 5/8" X 1,00 METRO.	Unid.	60	Bem Fixa	191,67	11.500,20
2.62	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 3/8", DE INOX COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCAVEL	Unid.	600	Bem Fixa	7,00	4.200,00
2.63	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 1/2", DE INOX COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCAVEL	Unid.	600	Bem Fixa	8,90	5.340,00

2.64	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 5/8", DE INOX COMPATIVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCAVEL	Unid.	600	Bem Fixa	12,57	7.542,00
2.65	CHUMBADOR PASSANTE ROSCA EXTERNA TIPO PARABOLT PBA DE 1/2" X 3.3/4", COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Unid.	600	Bem Fixa	7,80	4.680,00
2.66	CHUMBADOR COM PARAFUSO TIPO PARABOLT CBA DE 1/4" X 2", COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Unid.	600	Bem Fixa	4,25	2.550,00
2.67	CHUMBADOR COM PARAFUSO TIPO PARABOLT CBA DE 5/16" X 2.1/4", COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Unid.	600	Bem Fixa	5,10	3.060,00
2.68	ARREBITE DE REPUXO, DE 1/8" X 3/8".	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,38	1.140,00
2.69	ARREBITE DE REPUXO, DE 1/8" X 1/2".	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,38	1.140,00
2.70	ARREBITE DE REPUXO, DE 1/8" X 3/4".	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,41	1.230,00
2.71	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 1/2".	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,64	1.920,00
2.72	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 3/8".	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,43	1.290,00
2.73	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 3/4".	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,58	1.740,00
2.74	ARREBITE DE REPUXO, DE 5/32" X 1".	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,80	2.400,00
2.75	ARREBITE DE REPUXO, DE 3/16" X 1/2".	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,33	990,00
2.76	ARREBITE DE REPUXO, DE 3/16" X 3/4".	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,35	1.050,00
2.77	ARREBITE DE REPUXO, DE 3/16" X 1".	Unid.	3.000	Bem Fixa	0,40	1.200,00

**Valor estimado do Lote 02: R\$ 118.506,36 (cento e dezoito mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 474.925,44 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

Santos, 15 de janeiro de 2021

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **AVISO DE EDITAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16.002/2021 - Processo nº 61.138/2020-75**, publicado em **15/01/2021**.

Santos, 15 de janeiro de 2021

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000**  
**CESTA BÁSICA**  
**NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE**  
**SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS**  
**PERÍODO DE PESQUISA: 12/01 A 14/01**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,99	11,97	6,90	20,70	3,96	11,87
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,49	29,21	7,99	35,96	6,79	30,56
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,89	7,89	7,99	7,99	6,09	6,09
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,69	8,07	2,69	8,07	2,29	6,87
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,89	4,34	2,98	4,47	2,19	3,29
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	38,90	233,40	37,90	227,40	32,99	197,94
7	LEITE	7,50	litro	3,89	29,18	3,79	28,43	3,99	29,93
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	12,99	77,94	14,50	87,00
9	CAFÉ	0,60	kg	11,38	6,83	15,96	9,58	12,98	7,79
10	MANTEIGA	0,75	kg	41,98	31,49	69,50	52,13	19,95	14,96
11	BATATA	6,00	kg	5,99	35,94	4,79	28,74	2,98	17,88
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,99	29,93	7,99	59,93	3,99	29,93
13	TOMATE	9,00	kg	7,99	71,91	8,90	80,10	6,90	62,10
<b>TOTAL</b>					<b>577,56</b>		<b>641,44</b>		<b>506,21</b>

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração:** Sefin/Deorg/Seplo



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### PORTARIA Nº 08 /2021 – SEDUC DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre as atribuições e operacionalização para o Professor Adjunto Integrado (PAI) das Unidades Municipais de Educação (UMEs) que atendem a Educação Infantil em tempo integral para o ano letivo de 2021.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a necessidade do atendimento de qualidade;
- a garantia entre cuidar e educar como ações indissociáveis;
- a Lei Complementar nº 752/12;
- a operacionalização do atendimento em tempo integral na Educação Infantil,

**RESOLVE:**

Art. 1º As atribuições e operacionalização para o Professor Adjunto Integrado (PAI) das Unidades Municipais de Educação (UMEs) que atendem a Educação Infantil de tempo integral para o ano letivo de 2021 deverão seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º São atribuições específicas do Professor Adjunto Integrado:

- I - acompanhar as crianças nos horários diários de refeição, repouso e atividades;
- II - atender as crianças durante a Hora de Trabalho Pedagógico Individual (HTI) dos professores e no Período de Registro de Atividades (PRA) dos Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI), nos horários organizados pela Equipe Gestora da UME;
- III - elaborar e desenvolver projetos que contribuam com a prática pedagógica das classes atendidas;
- IV - desenvolver atividades no acompanhamento da rotina das crianças;
- V - atender às determinações da Equipe Gestora conforme necessidade da UME, correlatas ao cargo descrito no Anexo IV da Lei Complementar nº 752/12.

Art. 3º Ao PAI será atribuída carga horária de 200 horas-aula, seguindo a jornada VI do Anexo V da Lei Complementar nº 752/12.

Art. 4º Os horários a serem cumpridos pelo PAI serão:

§ 1º No período da manhã:

- I - 2ª a 6ª feira das 8h15 às 13h;
- II - 4ª e 6ª feiras das 7h25 às 8h10, para o cumprimento da Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC);

III - 4 horas-aula a serem definidas pela Equipe Gestora para o cumprimento da HTI.

§ 2º No período da tarde:

- I - 2ª a 6ª feira das 11h40 às 16h25;
- II - 3ª e 5ª feiras das 16h30 às 17h15, para o cumprimento da HTPC;
- III - 4 horas/aula a serem definidas pela Equipe Gestora para o cumprimento da HTI.

Art. 5º Devido à pandemia e às novas orientações quanto à organização de atendimento nas UMEs, só poderá atribuir vaga integrada o PAD:

- I - apto ao exercício no Regime Presencial;
- II - com disponibilidade em atuar no horário das 7h às 11h45 ou 13h às 17h45, enquanto o atendimento às crianças estiver com o horário reduzido.

Art. 6º Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre a Portaria de atribuições e operacionalização do Professor Adjunto Integrado para as UMEs que atendem a Educação Infantil de tempo integral no ano letivo de 2021.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão Interna de Atribuição, a Supervisão de Ensino e a Seção de Educação Infantil.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### PORTARIA Nº 9 /2021 – SEDUC DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do 2º e do 3º profissional para o atendimento das classes de Educação Infantil nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano letivo de 2021.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a deliberação do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 004/11 que dispõe sobre a adequação de nomenclatura e de proporção adulto/ criança do nível de ensino Educação Infantil oferecido pela Rede Municipal de Educação de Santos,

**RESOLVE:**

Art. 1º As diretrizes para a operacionalização do 2º e 3º profissional para o atendimento das classes de Educação Infantil nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) para o ano letivo de 2021 seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A Equipe Gestora deverá verificar diariamente a frequência dos grupos-classe, a fim de que a proporção adulto/criança seja respeitada.

Art. 3º O profissional será realocado para outro grupo-classe conforme a necessidade e determinação da Equipe Gestora.

Art. 4º O profissional deverá atender às determinações da Equipe Gestora, conforme necessidade da UME, correlatas ao cargo.

Art. 5º Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Supervisão de Ensino e a Seção de Educação Infantil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº5 / 2021 - SEDUC**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica, após conferência, vagas integradas disponíveis, para o ano letivo de 2021, aos Professores Adjuntos, de acordo com as CONVOCAÇÕES Nº 4/2021-SEDUC, Nº 5/2021-SEDUC e Nº 6/2021-SEDUC publicadas no dia 12/01/2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

<b>ANEXO</b>		
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>UME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>INTEGRADAS</b>
Anizio Bento	M	4
	T	4
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	M	7
	T	7
Candinha Ribeiro de Mendonça	M	2
	T	1
Claudia Helena	M	2
	T	3
Colégio Santista	M	3
	T	2
Derosse José de Oliveira	M	2
	T	2
Dos Andradas	M	10
	T	10
Elsa Virtuoso	M	2
	T	2
Eunice Caldas	M	4
	T	4
Flavio Cipriano Barbosa	M	3
	T	2
Francisco Leite	M	4
	T	3
Gemma Rebello	M	3
	T	4

Hilda D' onófrío Papa	M	2
	T	2
Hilda Rabaça	M	2
	T	2
Iveta Mesquita Noqueira	M	4
	T	3
João Walter Sampaio Smolka	M	4
	T	4
José da Costa Barbosa	M	3
	T	3
José de Sá Porto	M	4
	T	4
Laurival Rodrigues	M	3
	T	2
Leonor Mendes de Barros	M	1
	T	2
Luiz Alca Sant Anna	M	3
	T	3
Luiz Lopes	M	2
	T	2
Lydia Federici	M	4
	T	3
Margareth Buchmann	M	4
	T	4
Maria Dolores	M	5
	T	5
Maria Lucia Prandi	M	5
	T	4
Maria Helena Roxo	M	2
	T	2
Maria Luiza Simões Ribeiro	M	4
	T	4
Maria Patrícia	M	3
	T	3
Monte Cabrão	M	2
	T	2
Noel Gomes Ferreira	M	3
	T	2
Oswaldo Justo	M	3
	T	3
Paulo Gomes Barbosa	M	6
	T	6
Porchat de Assis	M	2
	T	1
Regina Altman	M	4
	T	4
Sandra Cristina Teixeira da Gama	M	3
	T	3

Terezinha Maria Calçada Bastos	M	3
	T	3
Yara Nascimento Santini	M	3
	T	3



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

**Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

**Processo nº 267824/2020-30 - WILIAN VASQUES BROZZI:** Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2021**

**Processo - 79603/2019-08: MAURO HENRIQUE DOS SANTOS** - Solicitação atendida.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2021**

**Processo - 62275/2020-81: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** - Autorizo a prorrogação de prazo, conforme análise técnica da SUP-ZOI.



## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DA CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 15 DE JANEIRO DE 2021**

**Processo n.º 1300/2021-12 - Márcio Fontoura Miguês** - "Os tributos municipais assim como

as respectivas atualizações monetárias e formas de correção são calculados nos termos do Código Tributário Municipal introduzido pela Lei Complementar nº3750 de 20/12/1971. Quanto ao eventual parcelamento este se dá nos termos da Lei de regência, qual seja, LC 108/1993".

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 15 DE JANEIRO DE 2021**

**Processo n.º59273/2020-88 - Renata Monteiro** - "Indefiro tendo em vista que não houve levantamento por parte do município de modo que nada há a ressarcir".



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2021**

**Processo nº 54741/2020-37** - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

### ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Prorrogação de Prazo**

**Processo nº 202010/2021-02 - BARREIRA DELGADO LTDA - ME** - Concedo 8 dias a partir de 14/01/2021

**Processo nº 201293/2021-85 - JLL PRODUTOS NATURAIS** - Concedo 30 dias a partir de 20/01/2021.

**Processo nº 201271/2021-42 - ITANHAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - Concedo 30 dias a partir de 12/01/21.

**Processo nº 201015/2021-82 - LEONARDO FLORENCIO LARANJEIRA** - Concedo 30 dias a partir de 16/01/2021

**Processo nº 201001/2021-78 - CENTRO RADIOLÓGICO DR. REGINALDO DE ARAUJO LTDA** - Concedo 30 dias a partir de 14/01/2021

### ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licita-

ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.187/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.129/2020-79, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de material odontológico: ESCOVA DE PANO P/ POL. RESINA ACRÍLICA, ESCOVA DE FLANELA PARA POL. DE RESINA ACRÍLICA, ESCOVA DE PELO Nº 15 P/ POL. RESINA ACRÍLICA, FIO ORT. Nº 0,7MM CROMO-NÍQUEL, FIO ORT. Nº 0,8MM CROMO-NÍQUEL, FIO ORT. Nº 0,9MM CROMO-NÍQUEL, CUNHA CERVICAL DE MADEIRA ANATÔMICA, ENVELOPE TIRA MATRIZ POLIÉSTER, resultou FRACASSADO.

Santos, 15 de janeiro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

#### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.227/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.050/2020-27, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de material odontológico: PRENDEDOR DE GUARDANAPO, TESOURA PARA OURO AÇO INOX, PONTA DE PEDRA MONTADA EM FORMA DE PERA, PLACA DE VIDRO - FINA - P/ MANIPULAÇÃO, LIXA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO, PEDRA P/ AFIAR INSTR. CORTE, PLACA DE VIDRO - GROSSA - P/ MANIPULAÇÃO, PONTA P/ POLIMENTO-FORMATO TAÇA, COLGADURA INDIVIDUAL, PELÍCULA RAIOS X – INFANTIL, resultou FRACASSADO.

Santos, 15 de janeiro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

#### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.275/2020 – PROCESSO Nº 24.764/2020-53, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de TOALHA UMEDECIDA E FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, resultou FRACASSADO.

Santos, 15 de janeiro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2021 – GAB/OTC DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 803, de 19 de julho de 2013, no artigo 2º do Decreto Municipal nº 8497, de 3 de julho de 2019, e na Portaria nº 96/2019 – GPM, de 3 de junho de 2019, COMUNICA:

Artigo 1º. O processo de auditoria interna de 30 indicadores dos CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS 2020 será realizado no período de 18 a 22 de janeiro de 2021, das seguintes Secretarias/Órgãos:

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos

Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos

Companhia de Habitação da Baixada Santista

Fundação Arquivo e Memória de Santos

Fundação Parque Tecnológico de Santos

Fundação Pró-Esporte de Santos

Gabinete do Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

Ouvidoria, Transparência e Controle

Procuradoria Geral do Município

Secretaria de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

no

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Segurança

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Artigo 2º. Fica definido como Líder da Auditoria o Sr. Mariano Braz Gonçalves Júnior, Controlador Geral do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE**  
**ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE**  
**CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

PODA DE ÁRVORES – COPAISA / PMS – GONZAGA

**Data:** 20/01/2021

**Horário:** 08h00 às 15h00

**Interdição Total:** R. Dr. Luiz de Faria entre R. Dr. Manoel Vitorino e Av. Ana Costa.  
Rota Alternativa: Av. Francisco Glicério.

**ENG. ANTÔNIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA CVX 8408

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Marcilio Duarte Lima, proprietário (a) do veículo de placa CVX 8408 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Kombi, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Nelson Dias Gnecco, próximo ao nº 18, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de Janeiro de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 655/2014

CONTRATO: AUX. 2971-A

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: 655/2014

CONTRATO: SERV. 1046-A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDEM PROCESSAMENTO E O CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS DA PRODESAN.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Associação Habitacional Vila Sapo** dando continuidade as suas atividades, visando a saúde e o bem estar dos seus associados convoca todos os seus participantes ativos e ausentes, integrantes da entidade a comparecer e participar das REUNIÕES ou ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS ou EXTRAORDINÁRIAS, conforme **CALENDARIO ANUAL DE 2021** abaixo, a serem realizadas no último domingos de cada mês, às 16hs, por vídeo chamada Google Meet.

Ficam suspensas as reuniões presenciais na sede da Associação, em função da Pandemia do COVID-19. Havendo alteração da situação da Pandemia, que permita reuniões presenciais, a mesma será comunicada aos Associados, oficialmente.

**31 DE JANEIRO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Prestação de Contas Ano 2020;

Deliberação Processo de Exclusão, Associados que abandonaram os seus deveres junto A.H.V.S.

<https://meet.google.com/jks-qibx-aqj>**28 DE FEVEREIRO REUNIÃO ORDINÁRIA**<https://meet.google.com/qyx-ubjp-qye>**28 DE MARÇO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Atualização de Dados Cadastrais

<https://meet.google.com/kgu-usii-knb>**25 DE ABRIL REUNIÃO ORDINÁRIA**<https://meet.google.com/dcf-unbj-kya>**30 DE MAIO REUNIÃO ORDINÁRIA**<https://meet.google.com/dkw-eppm-scu>**27 DE JUNHO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Prestação de Contas 1º Semestre Ano 2021;

Deliberação Processo de Exclusão,

Associados que abandonaram os seus deveres junto A.H.V.S

<https://meet.google.com/dkw-eppm-scu>**25 DE JULHO REUNIÃO ORDINÁRIA**<https://meet.google.com/hos-bzhd-mmk>**29 DE AGOSTO REUNIÃO ORDINÁRIA**<https://meet.google.com/rhj-hjyv-eqk>**26 DE SETEMBRO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Deliberação Processo de Exclusão,

Associados que abandonaram os seus deveres junto A.H.V.S

<https://meet.google.com/mni-qrxn-nzb>**31 DE OUTUBRO REUNIÃO ORDINÁRIA**<https://meet.google.com/jya-exis-xsa>

**28 DE NOVEMBRO Reunião Ordinária**<https://meet.google.com/uki-mfia-spy>**12 DE DEZEMBRO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Confraternização

<https://meet.google.com/yxp-agcm-bjs>

Os associados com 02(duas) faltas consecutivas, ou 03 (três) Faltas Alternadas sem justificativa por escrito, serão excluídos automaticamente da Associação.

Santos, 13 de janeiro de 2021.

**BRUNO MELO DA CRUZ**  
**PRESIDENTE A.H.V.S**

---

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS – FAMS

### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho de Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para participarem da 1ª Reunião extraordinária de 2021, a realizar-se no dia 18 de janeiro do corrente ano, às 10:30h em primeira chamada e 11h00 em segunda e última chamada, na sede da FAMS, sito à Rua Amador Bueno nº 22, Centro Histórico, Santos, com a seguinte ordem do dia:

Preenchimento do cargo de Diretor Técnico

Santos, 15 de janeiro de 2021

**RAFAEL LEAL**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO**  
**E MEMÓRIA DE SANTOS FAMS**

---

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 773/2020. **PROCESSO** Nº 500052/2020. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta **ANALICE ANTONIO DA SILVA** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 437/2020 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**, e a(o) atleta **ANALICE ANTONIO DA SILVA**, em 31 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 774/2020. **PROCESSO** Nº 500052/2020. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta **MARIANA ANTONIO DE JESUS** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 438/2020 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**, e a(o) atleta **MARIANA ANTONIO DE JESUS**, em 31 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 772/2020. **PROCESSO** Nº 500052/2020. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta **PAULO MAURICIO DO CARMO** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 439/2020 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**, e a(o) atleta **PAULO MAURICIO DO CARMO**, em 31 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**